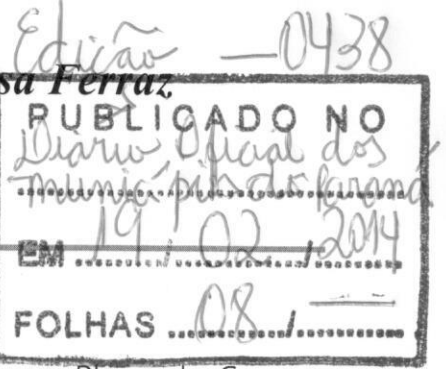




Câmara Municipal de Barbosa Ferraz

Estado do Paraná



RESOLUÇÃO N.º 001/2014

CONSIDERANDO a Resolução nº 004/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro Geral dos Servidores da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz; e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.063/2014, que dispõe sobre a recomposição dos subsídios, vencimentos, salários, proventos e pensões do Pessoal Ativo, Cargo Comissão, Inativos e Pensionistas, em percentual de 5,5627%, com base no Índice de Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, resolve:

Súmula. “Dispor sobre a recomposição das Perdas Inflacionárias dos vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz e dá outras providências”.

No uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Legislativa, a Mesa Executiva, através dos vereadores que a compõe submetem à apreciação do Plenário o seguinte **PROJETO DE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º. Os vencimentos dos servidores públicos estáveis e comissionados da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz serão corrigidos no percentual de **5,5627%**, com base a recomposição de perdas inflacionárias acumuladas no **período de janeiro a dezembro de 2013**, conforme o índice oficial do Governo Federal para medição das metas inflacionárias, **INPC– Índice Nacional de Preços ao Consumidor**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de janeiro de 2014.

Plenário “Aniceto Garcia” da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, em 18 de fevereiro de 2014.

Luciano Soares de Souza

Presidente

Julielton Paços Rodrigues

1º Secretário

Celso Marcos Preisner

Vice-Presidente

Aparecido José Luciani

2º Secretário